



Câmara Municipal de Pompéia ³³

Estado de São Paulo

Indicação N.º 623/89 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Eliminação de Semáforo e Respectivas Placas Indicativas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento Competente, providenciar a remoção do semáforo e respectivas placas indicativas, localizada defrente ao antigo acesso de trabalhadores e funcionários da Indústria - Jacto.

Justificativa: ~~xxxxxxxxxxxx~~ +

A instalação do referido semáforo a alguns anos atrás, não trouxe os resultados esperados; em virtude disso, atualmente a eliminação é uma necessidade fundamental, pois, vem dificultar de os condutores de veículos daquela Via Expressa.

Sala das sessões,
30 de outubro de 1989

d. 648/89


Massao Hayashi

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por 30/10/89

Pompéia 30/10/89

PROTÓCOLO

PROC. Nº 12.403/89

30 10 89

Secretaria